



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **EXTRATO CONTRATO Nº 20/2021.** (Excelência Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda).
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021.** (Kleber Eduardo Mesquita Santana).
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021.** (Luiz Antônio Araújo Hora).
- **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 35/2018.** (Viação Estrela Guia Rentbus Ltda-EPP).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8COJIJFF0SH/8SE20MPVQ

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

EXTRATO

CONTRATO nº 20/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 01/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de planejamento e execução nas áreas de gestão pública, bem como acompanhamento dos serviços constantes no setor de pessoal, envios de GFIP, RAIS, DIRF e folha de pagamento, regularização do CAUC bem como instruções acerca de inovações relacionadas a administração pública e cumprimento de metas para uma melhor efetividade e desenvolvimento do erário público e análise e auditoria em folha de pagamento.

CONTRATADA: EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 11 meses, contados a partir da data de sua assinatura

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03005 – Secretaria Municipal de Finanças – 4370 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças – 3390.35.00 – Serviços de Consultoria – Fonte 1001.0000

Umbaúba/SE, 03 fevereiro de 2021.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2021

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: Aluguel de 01 (um) Imóvel, para sediar a Delegacia de Polícia Militar deste município, localizado na Rua Benjamin Constant, 109, Centro, nesta cidade de Umbaúba/SE.

CONTRATADA: Kleber Eduardo Mesquita Santana

VALOR GLOBAL: R\$ 23.793,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais)

PRAZO: 11 (onze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03004 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – Atividade 4367: Manutenção de Convênios para Segurança Pública – Elemento despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte: 1001.0000 Recursos Próprios.

Umbaúba, 03 de fevereiro de 2021.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal de Umbaúba



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

EXTRATO DO CONTRATO nº 22/2021

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

OBJETO: Aluguel de 01 (um) Imóvel, para servir de sede da Secretaria de Comunicação Social, localizado à Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, nesta cidade de Umbaúba/SE.

CONTRATADA: Luiz Antônio Araújo Hora.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 03.02.2021 a 31.12.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação Social – 2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social – 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física – Fontes: 1001.0000;

Umbaúba, 03 de fevereiro de 2021.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO nº 35/2018**

EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Umbaúba.

CONTRATADA: **Viação Estrela Guia Rentbus Ltda-EPP**

OBJETO: Prorrogação do prazo por igual período e do valor ao Contrato nº 35/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2018 PMU, que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, e de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, **a partir do dia 08/02/2021.**

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Umbaúba, 05 de fevereiro de 2021.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal